ATA Nº 303, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (29/02/1988), tendo na Presidência o Vereador Januário Carneiro Neto; na Vice-presidência o Vereador Norton Reis e na Secretaria o Vereador Gualberto de Mello. Às 20:10 horas o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se a ausência única do edil Brandão Teixeira. Fato seguinte foi a leitura de atas de sessões anteriores, a saber: Atas nº 300, 301 e 302, que após discutidas, são aprovadas à unanimidade dos presentes. Passa-se para o **PROTOCOLO:** 1º) Of. 009/88, do Delegado de Polícia III da Comarca, solicitando cópia autenticada da ata da reunião ordinária do dia 21/12/87. À secretaria para providenciar o atendimento. 2º) Of. 04.0/60, responde ofício desta Casa sobre ampliação da subestação Ubá II. Cópia aos edis Afonso Mendes e Norton Reis. 3º) Of. SEAM 720/87, do Chefe do Gabinete do Secretário de Estado de Assuntos Municipais, encaminhando resposta para solicitação sobre abastecimento de água em Ubari. Cópia ao edil Willian Cabral. 4º) Of. 003/88, da Associação dos moradores do Bairro José Peluso, enviando cópia da ata da reunião da Assembleia Geral, que elegeu a nova diretoria da entidade; 5º) Parecer AJ/CMU/05/88, do Dr. José Carlos Marques, Assessor Jurídico desta Casa, versando sobre a indicação nº 169/87, referente a progressão vertical dos funcionários da Prefeitura. Cópia ao edil Gasparoni. 6º) Ofício do Comitê Municipal do Trabalho do Menor Assistido de Ubá, solicitando intercessão junto ao Senhor Prefeito no sentido de liberar em uma parcela apenas, a subvenção destinada àquela entidade. 7º) Idem do Albergue noturno. Estas duas correspondências serão discutidas após o término da leitura do Protocolo. 8º) Of. MPG/052/87, de 28/12/87, dos edis Miguel Gasparoni e João Corbelli, solicitando ao Sr. Presidente que tome medidas indispensáveis à segurança e ao bom desempenho dos trabalhos dos senhores vereadores. O Sr. Presidente informa que sobre tal correspondência, dialogará posteriormente com os requerentes. 9º) Of. Circular nº 01/88, da AVECAM, sobre subsídios dos vereadores. À CLJR e à Assessoria Jurídica da Casa. 10º) Of. nº 008/88, da AMMAN que informa sobre instruções do Tribunal de Contas no que concerne a reajuste de subsídio de Prefeito e Vereador. À CLJR e à Assessoria Jurídica da Casa. 11º) Telegrama do Senhor Governador do Estado, acusando recebimento de ofício nº 587/87, desta Casa. Cópia aos edis Afonso Mendes e Rosânia Tavares. 12º) Of. 041 – SR/88, do Secretário de Estado da Justiça que responde representação desta Casa, no tocante a contratação de mais defensores públicos para a Comarca. Cópia aos edis Afonso Mendes e Miguel Gasparoni. 13º) Of. COFEN/MJ/87, que responde ofício desta Casa, no tocante a material referente a "cola de sapateiro". Cópia aos edis Álvaro Sól e Afonso Mendes. 14º) Ofício do Senhor João Baptista Ferreira, de Belo Horizonte/MG, encaminhando material sobre parlamentarismo monárquico. O vereador Miguel Rinaldi, solicita suspensão da reunião por dez minutos. Assim procede. Reaberto os trabalhos, continua-se a leitura do protocolo. 15º) Of. nº 01/88, do Diretor da 28ª DRE/Ubá, que encaminha cópia de ofício recebido do Senhor Prefeito, com referência ao pedido feito por aquele Diretor, de doação de um terreno no Bairro São Domingos, para instalação de uma

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

unidade Pré-Escolar. Cópia aos edis Norton Reis e Miguel Gasparoni, e ainda, à Associação de Moradores. 16º) Of. CM. 218/GP/87, que responde indicação do edil Miguel Gasparoni, sobre aterro sanitário no leito do Rio Ubá. Cópia ao edil Miguel Gasparoni. 17º) Of. CM. 220/GP/87, que reitera que o corrimão da Ponte da Bandeira será realizado no decorrer de 1988. Foi aprovada a expedição de ofício ao Sr. Prefeito, a pedido do Vereador Miguel Gasparoni, solicitando ao Sr. Prefeito que resolva o problema o mais urgente possível, sugerindo a substituição do corrimão até mesmo por um cano de ferro, pois o atual atrapalha completamente a visão dos motoristas que são obrigados a parar em cima da ponte, obedecendo a preferência de quem transita na Av. Com. Dr. Jacintho S. S. Lima, citando ainda no ofício que deve-se construir antes que o problema acarrete algum acidente grave aos motoristas, segundo observou o Vereador Afonso Mendes; 18º) Of. CM. 001/GP/88, que encaminha cópia do Decreto nº 2.253. Cópia aos edis Miguel Gasparoni e Afonso Mendes. 19º) Of. CEAPS, encaminhando sua prestação de contas de 1987; 20º) Cartão do Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, agradecendo manifestação de solidariedade enviada por esta Casa. Cópia ao quando de avisos, juntamente com o telegrama expedido. 21º) Of. do CAS, encaminhando cópia de seus estatutos bem como convidando para posse da nova diretoria; 22º) Ofícios CM. 009 e 011/GP/88, solicitando aos vereadores que nos primeiros noventa dias de 1988 não enviem indicações e requerimentos ao executivo. Serão discutidos após o protocolo. 23º) Ofício nº CMU/013/88, a bancada do PFL, reiterando os nomes dos vereadores Miguel Gasparoni e João Corbelli, como Líder e Vice-líder daquele partido na Casa. 24º) Mensagem nº 004/88, de 23/02/88, que encaminha Projeto de Lei nº 04/88, que "dispõe sobre ratificação do Termo de Convênio nº 001/88, celebrado entre a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá e a Prefeitura Municipal de Ubá. À CLJR. 25º) Mensagem nº 005/88, que dispõe sobre ratificação de convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ubá e a Sociedade Musical "Sagrado Coração de Jesus", *ad referendum* da Câmara Municipal de Ubá. À CLJR. Após discutidos os ofícios do Albergue Noturno e do Comitê Municipal do Menor Assistido, é aprovado a expedição de correspondência ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que as subvenções sociais e contribuições correntes até o valor de Cz$36.000,00, sejam pagas em somente uma parcela às entidades beneficiadas e as demais em até no máximo três parcelas, devendo-se encaminhar cópia de tal ofício às entidades interessadas. Em discussão os ofícios do Sr. Prefeito solicitando que não lhe sejam remetidas indicações no primeiro trimestre de 1988: Afonso Mendes diz pensar que, antes de apresentarmos outros pedidos ao Sr. Prefeito e não sermos atendidos, deveríamos analisar sobre qual o nosso papel, porque apresentamos requerimentos, onde está de fato a representação do povo, porque o que lhe parece, a primeira vista nesses ofícios do Prefeito é que o Legislativo está sendo relegado, esquecido e simplesmente sendo maltratado pelo Poder Executivo; que se possível, as lideranças e até mesmos as comissões, fizessem uma análise desses ofícios, poque este assunto não pode passar despercebido; que muitas vezes, documento são aprovados à unanimidade desta Casa e não são levados a sério pelo Executivo; fazendo a seguir leitura de algumas partes dos ofícios recebidos. Miguel Gasparoni, Líder do

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

PFL, diz que tomou conhecimento destas correspondências na última semana na Secretaria da Casa e que estamos há, praticamente, sessenta dias, sem apresentar proposições ao Sr. Prefeito e o pedido do Sr. Prefeito ele considera justo, uma vez que considerando que o primeiro trimestre termina daqui a 30 dias; que ele, particularmente, tem proposições para apresentar no dia de hoje, que estão, em sua maioria prontas há dias, não podendo esperar mais tempo para serem apresentadas; que, pessoalmente, sugere que encaminhemos ao Sr. Prefeito as proposições que forem votadas no dia de hoje, solicitando ao Sr. Prefeito que as junte as do anos de 1987, e, uma vez feito isto, ele, particularmente, se compromete a não apresentar indicações no prazo solicitado. Afonso Mendes diz que, quando sugere que analisássemos o nosso papel, quis fazer entender que não deveríamos aceitar o pedido do Senhor Prefeito, não o levando a sério por não ser um pedido justo, pois temos que lutar para que os pedidos desta Casa tenha uma certa preferência, por estarmos representando o povo desta cidade; que chega a ser ridículo tal pedido do Sr. Prefeito, pois acha que ele tem que nos dar satisfações é sobre as indicações há muito enviadas por esta Casa que ficaram sem resposta. Usa da palavra, a seguir, o edil Luiz Ângelo que diz que considera a explanação do companheiro Afonso Mendes até muito moderada; que entende que o Senhor Prefeito está tentando fazer interferência no Poder Legislativo, coisa esta que ele não tem direito de fazer; que louva a iniciativa do edil Afonso Mendes, pois não podemos admitir que o Executivo interfira nos trabalhos desta Casa, ainda mais considerando que nunca lhe negamos qualquer apoio; que o Senhor Prefeito deveria receber uma resposta deste ofício; narra a seguir problema verificado numa escola municipal, que está com falta d'agua e que já foi visitada por vários chefes da Prefeitura que só tomaram conhecimento do problema e até hoje nada fizeram para resolvê-lo; que, para atender o pedido do Senhor Prefeito, teríamos que entrar novamente em recesso, pois as indicações, ele pode que não façamos; um projeto de lei, ele veta porque não pode ser de autoria de vereador, de acordo com a Lei Federal; finaliza dizendo que não podemos atender este pedido absurdo do Senhor Prefeito. Miguel Gasparoni diz que conforme está colocado, está de pleno acordo. Afonso Mendes diz que se não dermos um basta nisto, daqui a pouco até as audiências que formos pedir, será adiada por 90 dias e temos que cobrar o devido respeito pelo mandato do vereador. Miguel Gasparoni diz que não havia entendido o que o companheiro Afonso tinha sugerido; que como foi esclarecido e colocado pelos edis Afonso e Luiz, está plenamente de acordo e diz que está aqui para somar com o posicionamento desses. Usa da palavra, a seguir, o edil Norton Reis que diz que, ao pedir que não apresentemos indicações no primeiro trimestre, ele argumenta que está preocupado com obras no bairro São Domingos e julga que devemos solicitar a relação das obras previstas para aquele bairro, para que possamos informar aos moradores locais. João Corbelli pede que se pergunte se esses funcionários estão recebendo de acordo com o horário trabalhado. Norton Reis acresce que seria bom pedir, além disso, uma relação nominal dos mesmos. Todos concordam. Continua Norton Reis dizendo que não considera somente uma interferência do Senhor Prefeito, e sim a tentativa de impedir o funcionamento regular da Câmara, através de solicitações colocadas dessa forma; que não podemos abrir mão de nossa independência e essa independência deve

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

ser exercida por cada um de acordo com sua consciência. Finaliza, Norton Reis, que a nossa resposta deve ser simplesmente fazer o contrário do que ele está pedindo. Afonso Mendes diz que concorda com isso, mas que temos de tomar posicionamento é com relação ao passo seguinte, no que concerne a não aceitarmos que sejam dadas a essas indicações o mesmo tratamento que foi dado a outras dos anos anteriores e que deveria ser solicitado cópia do cronograma de obras previstas para toda a cidade e não só para o bairro São Domingos. Tais indagações com respostas no prazo previsto no item XXI do art. 77 da Lei Complementar nº 3/72. Passa-se para a leitura das **PROPOSIÇÕES** dos senhores vereadores, a saber: **Vereadores Miguel P. Gasparoni, Norton Reis, Moacir Nogueira, João Gomes, Gualberto de Mello, Miguel Rinaldi, Álvaro Sól, Geraldo Calçado, João Corbelli, Luiz Ângelo, Adão Nogueira:** Indicação nº 01/88, solicitando do Sr. Prefeito que remeta a esta Casa um projeto concedendo à AMAJOP o direto de uso de um pequeno terreno localizado ao lado da Área de Lazer; **Vereador Álvaro Lopes Duarte Sól:** Indicação nº 02/88, solicitando do Sr. Prefeito um local para a construção de uma capela no Bairro Primavera, endossada pelo Vereador Miguel Gasparoni. Indicação nº 03/88, solicitando do Sr. Prefeito patrolamento e cascalhamento da estrada do Córrego do Sossego e Morro da Coruja. Indicação nº 04/88, solicitando do Sr. Prefeito que acabe com os buracos e a lama existente na Travessa Comendador Antônio Gomes. Indicação nº 05/88, solicitando do Sr. Prefeito o calçamento da Rua Idalina Anália de Jesus, Bairro Santa Luzia. Indicação nº 06/88, solicitando o Sr. Prefeito o calçamento da Rua Conselheiro Augusto César. **Vereador João Corbelli:** Indicação nº 08/88, solicitando do Sr. Prefeito o rebaixamento na parte de cima da Rua José Gualberto de Mello, Bairro Industrial. **Vereador Miguel Gasparoni:** Indicação nº 09/88, solicitando do Sr. Prefeito a criação e instalação, dentro das possibilidades, de uma Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nesta cidade, endossada pelos vereadores Luiz Ângelo, Álvaro Sól, Miguel Rinaldi, Geraldo Calçado, Adão Nogueira, João Corbelli, Gualberto de Mello, João Gomes. Ficando certo que esta indicação nº 09/88 é autoria também do Moacir Nogueira. Indicação nº 10/88, solicitando do Sr. Prefeito que determine a fiscalização e, se necessário, a apreensão de animais como cavalos e bois soltos nas ruas dos bairros Vitória e Noeme Batalha. Indicação nº 11/88, solicitando do Sr. Prefeito a recuperação da rua transversal à Rua Salvador Filippo, no Bairro Vitória, denominada "José Emído Teixeira". Indicação nº 12/88, solicitando do Sr. Prefeito melhorias na Rua Mariano P. da Rocha, que liga os bairros Noeme Batalha ao José Peluso. Indicação nº 13/88, solicitando do Sr. Prefeito a construção de uma pequena rede de esgotos, na Rua Cristina Bruschi Mendes, no Bairro José Peluso. **Vereador Willian Cabral:** Indicação nº 14/88, solicitando do Sr. Prefeito a limpeza da Rua Caio Xavier Monteiro de Castro. Indicação nº 15/88, solicitando do Sr. Prefeito colocação de lâmpadas de iluminação pública na rua José De Fillippo, no Bairro Santa Cruz. Indicação nº 16/88, solicitando do Sr. Prefeito a poda das árvores da Rua Esperanto e Dr. Cântico Prazeres, no Bairro Santa Cruz, nesta cidade. **Vereador Januário Carneiro Neto:** Projeto de Lei nº 06/88 "que concede título de cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Edson Teixeira Filho. Passa-se para **ORDEM DO DIA:** 1º) Parecer CLJR 078/87, pela aprovação do Projeto de Lei nº 059/87, de

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

autoria de edil Luiz Ângelo, que "concede título de cidadania Honorária de Ubá ao Dr. Humberto Rodrigues Gomes". Em discussão: Miguel Gasparoni parabeniza o companheiro Luiz Ângelo pela iniciativa de propor o nome do Dr. Humberto para receber tal título; que não teve muita ligação com o homenageado mas pelas suas atitudes como Delegado de Ensino em nossa cidade, aprendeu a respeitá-lo; recorda uma vez que esteve em seu gabinete, quando diretor da 28ª DRE/Ubá, o recebeu juntamente com o companheiro Norton Reis para dialogar sobre o Estatuto do Magistério; que pelo trabalho profícuo e honesto, independente de facções partidárias com que marcou sua direção na 28ª DRE, anuncia ser voto favorável a este projeto, muito embora a votação seja secreta. Usa da palavra o edil Luiz Ângelo que diz falar sobre o Dr. Humberto talvez se torne desnecessário, haja vista ter anexado ao Projeto larga justificativa onde enaltece seus méritos e o bom trabalho desempenhado junto à 28ª Delegacia Regional de Ensino, agradece as palavras do companheiro Gasparoni; que Dr. Humberto mudou o sistema de atendimento da 28ª DRE, desburocratizando o serviço, abriu as portas daquele órgão, facilitando o diálogo sobre as causas do ensino, conquistando a amizade dos professores, com sua objetividade. Finaliza solicitando o apoio dos companheiros, em aprovar este projeto. Afonso Mendes pergunta ao companheiro quantos anos o Dr. Humberto prestou serviços em nossa cidade. Luiz Ângelo diz que aproximadamente quatro anos. O edil Norton Reis usa da palavra e diz que o Dr. Humberto continua prestando serviços à comunidade Ubaense, pois, segundo está informado, continua sendo defensor das causas justas do professorado de nossa cidade, classe esta que merece do Legislativo todo o respeito; que simplesmente deseja dizer que, embora a votação seja secreta, com enorme prazer dará eu voto favorável a este projeto, pois com a concessão deste título, esta Casa estará, mais uma vez, fazendo justiça a um cidadão de bem. Miguel Gasparoni solicita a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 1ª e 2ª votações englobadas. Todos Concordam. Em 1ª e 2ª votações secretas: Aprovado por dez (10) votos a favor e três (03) contra. 2º) Parecer CLJR 076/87, pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/87 – A, de autoria do edil Gualberto de Mello, que "concede título de cidadania honorária de Ubá, *post mortem*, ao Senhor Jacyr Fernandes Couto. Em discussão: Afonso Mendes pergunta quanto anos ele prestou serviço em Ubá. Gualberto de Mello diz que de oito a dez anos, já aposentado. Afonso Mendes diz que então foi uma prestação de serviços espontânea. O autor do projeto confirma. Miguel Gasparoni pede que sejam dispensados os interstícios legais para que a matéria sofra 1ª e 2ª votações englobadas. Todos Concordam. Em 1ª e 2ª votações secretas: Aprovado por onze (11) votos a favor e dois (02) contra. Miguel Gasparoni diz que em dezembro passado, o projeto de lei do companheiro Gualberto de Mello, visando conceder a cidadania ubaense ao Sr. Antônio Garcia Alves, obteve nove votos favoráveis, sendo declarado rejeitado pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Regimento interno à época, mas agora que o item que trata o quórum para aprovação de tal matéria foi modificado, gostaria que fosse feito um estudo pela CLJR ou pela Mesa para ver se caberia ao Presidente declarar a matéria como aprovada. O Vice-presidente Norton Reis diz que teremos que ver como constou na Ata da referida reunião. O Sr. Presidente diz que assim irá proceder. Passa-se para a discussão das

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

proposições dos Senhores Vereadores: Votada de forma isolada a indicação do edil Miguel Gasparoni sobre cessão de imóvel do Município à Associação dos Moradores do Bairro José Peluso. As demais são colocadas em votação englobadas, sendo aprovadas à unanimidade dos presentes. Em discussão a indicação do edil Miguel Gasparoni sobre cessão de imóvel à Associação de Moradores do Bairro Peluso: Afonso Mendes diz que por uma questão de estilo, tem uma preocupação quanto a todas as atitudes que beneficiam somente um determinado grupo, associação ou empresa; é favorável sim à adoção de normas nessas cessões, de forma que todos os segmentos da comunidade possam utilizar aquilo que é pertencente ao patrimônio público e/ou possam pleitear os mesmos sem nenhuma vinculação. Em votação: Aprovado com doze (12) votos a favor e uma abstenção do edil Afonso Mendes. Nada mais houve que me coubesse relatar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 23:32 horas. Eu, Gualberto de Mello, 2° secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá. **EM TEMPO:** Foi apresentado pela Mesa Diretora o Projeto de Resolução nº 03/88, que "suprime o item XII, do artigo 162, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá", o qual foi distribuído à CLJR. Deve-se registrar que foram apresentados na presente reunião as seguintes proposições: **Vereadores Gualberto de Mello e Norton Reis:** 1º) Moção de aplausos ao G.R.E.S. "União da Ilha" do Rio de Janeiro pela feliz e brilhante iniciativa de homenagear Ary Barroso no último Carnaval carioca; tal moção foi endossada pelo edil Miguel Gasparoni; 2º) Moção de aplausos a todas as Escola de Samba e Blocos Carnavalescos de Ubá pelo magnífico desfile apresentado no último Carnaval. Tal moção foi endossada pelos edis Luz Ângelo, Miguel Gasparoni, Miguel Rinaldi e Álvaro Sól. **Vereador Miguel Rinaldi:** 1º) Moção de Congratulação e aplausos a nova diretoria do Centro de Assistência Social – CAS, composta pelos Srs. Hemetério Dias Carneiro, Ibsem Gomes do Carmo, Raymundo Gravina Lemos e Maria Elizabeth Martins. Tais Moções foram aprovadas à unanimidade dos presentes. Foi apresentada ainda pelo edil Gualberto de Mello, Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria da Glória Lopes Chagas, Dona Quita, a qual foi prontamente deferida pelo Senhor Presidente.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br